

LOCALIZAÇÃO  
esc.: 1/2000

# RUA IBIRICARE

- LEGENDA
- A REGULARIZAR
  - AMPLIAÇÃO
  - ÁREA PERMEÁVEL
  - ESTACIONAMENTO E BICICLETÁRIO

### Declaração de Responsabilidade

O(a) signatário(a) Município de Joinville, legítimo(a) proprietário(a) e/ou possuidor(a) do imóvel aqui especificado com inscrição imobiliária nº 13.31.03.83.0233 e o(a) Sr(a) Eng. Guilherme Silveira de Oliveira, CREA nº 126956-9, responsável técnico pela elaboração/execução deste Projeto Legal, conforme ART nº 7281439-9, declaram:

- O(a) autor(a) do Projeto Legal reconhece que este projeto está rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas e com as disposições legais em vigor no âmbito da esfera municipal (Joinville), Estadual (Santa Catarina) e Federal, inclusive as Normas Técnicas de Acessibilidade, conforme disposto na NBR 9050/2015, Decreto Federal nº 5296/2004 e Lei Municipal nº 7.335/2012.
- Ficam cientes os(a) signatário(a) do imóvel que sendo constatada qualquer construção pertencente à obra pretendida que esteja em desacordo com as Normas Técnicas e com os dispositivos legais em vigor, estará suscetível a autuações e multas, pelos órgãos competentes e, até a sua regularização, não será emitido o Certificado de Conclusão de Obra por esta Secretaria, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- O(a) autor(a) do Projeto Legal, bem como o(a) proprietário(a) do imóvel aqui especificado, são responsáveis civil, penal e administrativamente pelo atendimento às especificações constantes no decreto vigente, o qual estabelece os procedimentos relativos à Aprovação do Projeto Legal.
- A aprovação do Projeto Legal não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.
- O(a) proprietário(a) e responsável técnico estão cientes das penalidades previstas no artigo 25 e 37 e 47 na Lei Ordinária Municipal nº 957/1984 para infrações às suas disposições, especialmente no que tange às falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução da obra em desconformidade com o Projeto Legal.
- Conforme as informações apresentadas na Consulta de Uso e Ocupação do solo, pelos serviços de Topografia e Aprovação de Projetos, as quais seguem as determinações da legislação em vigor do município de Joinville, quanto ao recuo frontal, declaro que me responsabilizo pelo correto alinhamento predial no lote, estando ciente das penalidades previstas nas legislações vigentes, para as infrações às suas disposições vigentes.
- Os projetos apresentados para aprovação nos demais órgãos necessários são compatíveis com o Projeto Legal apresentado à Prefeitura Municipal de Joinville.
- Declaro estar ciente do conteúdo e da necessidade de cumprimento das seguintes leis:
  - Lei Ordinária Municipal nº 667/1984 - Institui o Código de Obras do Município de Joinville;
  - Lei Complementar nº 94/2000 - Institui o Código de Posturas Municipais e de outras providências;
  - Lei Complementar consolidada nº 470/2017 - que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbanístico - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e de outras providências;
  - Lei Complementar nº 202/2008 e Lei Complementar nº 391/2013 que dispõe sobre a execução e consertos de calçadas;
  - Lei Complementar nº 008/1994 que em seu artigo 2º dispõe sobre a largura de 0,20m em paredes comuns entre unidades habitacionais;
  - Lei Complementar 336/2011 que regulamenta o Instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV;
  - Lei nº 10.406/2002 - Código Civil que na seção VII dispõe sobre o Direito de Construir e no artigo 1301 sobre a distância de áreas de lazer para áreas urbanas e 1303 para áreas rurais;
  - Lei Ordinária nº 205/1985 que cria o embasamento e a obrigatoriedade das áreas de lazer e recreação nas edificações multifamiliares ou mistas e de outras providências;
  - Decreto Estadual 24890/1985 que regulamenta os artigos 25, § 1º e 2º e 2º e 28 da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre habitação urbana e rural e em seu artigo 46 dispõem sobre o compartimento destinado ao depósito de lixo e a RUCD B - FUNDEMA;
  - Decreto Municipal nº 4583/1982 que dispõe sobre Beiral e Calha;
  - Decreto Municipal nº 2280/1988 que torna obrigatório a colocação de reservatório d'água em residências unifamiliares;
  - NBR 9050/2015, Decreto Federal nº 5296/2004, Lei 7335/2012 que dispõe sobre Acessibilidade a Edificações e às Convenções da ONU no que convier;
  - NBR 15.575/2013 que dispõe sobre o Desempenho das Edificações;
  - Normas relativas ao Licenciamento Ambiental, conforme Resoluções nº 13/2012 e 14/2012 do CONSEGMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente e resolução nº 001/2013 do COMEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente;
  - Os edifícios de apartamentos ou hotéis residenciais, de mais de um pavimento e mais de três apartamentos, terão, obrigatoriamente, cabos postais para receber correspondência ordinária, uma para cada apartamento conforme Lei Federal 1962/1953 regulamentada pelo decreto nº 37.042/1955;
  - A altura máxima dos fechos e/ou muros de propriedade deverão respeitar a altura máxima de 3,00m. No alinhamento frontal os fechos e/ou muros divisorios deverão ser 80% vazados; conforme Lei Complementar nº 422/2014;
  - Todos os ambientes possuem iluminação e ventilação conforme especificado no Título VIII, Capítulo II, artigo 83 e 86 da Lei Ordinária Municipal nº 667/1984.

Joinville, 17 de agosto de 2020.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JOINVILLE

AUTOR DO PROJETO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA  
REGISTRO CREA/SC: 126956-9

RESP. TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA  
REGISTRO CREA/SC: 126956-9

### INFORMAÇÕES GERAIS

ESCOLA MUNICIPAL DOM. JAIME CÂMARA				
EMISSÃO INICIAL	28/02/2020			
REVISÃO 01	17/08/2020			
REVISÃO 02	30/10/2020			
VAGAS DE ESTACIONAMENTO (TOTAL = 12)				
VAGAS COMUNS	5			
VAGA IDOSO (5%)	4			
VAGA PNE (2%)	2			
VAGA CARGA E DESCARGA	1 (área 22,20 m²)			
PARACICLOS	100			
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ACESSÍVEIS				
PAVIMENTO TERREO	02			
PAVIMENTO SUPERIOR	02			
ESTATÍSTICA				
INFORMAÇÕES DO LOTE				
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	13.31.03.83.0233			
CONSULTA DE VIABILIDADE TÉCNICA	6855784			
ÁREA DO LOTE (CONFORME TOPOGRÁFICO)	4.370,80 m²			
TESTADA: RUA IMBUIA	86,94 m			
TESTADA: RUA JOÃO EBERT	57,19 m			
TESTADA: RUA IBIRICARE	55,34 m			
TESTADA DO LOTE TOTAL	199,47 m			
ÍNDICES URBANÍSTICOS				
MACROZONAMENTO / SETOR	AUAS/BA-03			
CATEGORIA DE USO	INSTITUCIONAL			
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DO LOTE (CAL)	0,71			
GABARITO (G)	6,20 m			
TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)	46%			
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP)	34%			
QUADRO DE ÁREAS				
	TERREO	SUPERIOR	RESERVATÓRIO	TOTAL
A REGULARIZAR	1.259,95 m²	838,66 m²	-	2.098,61 m²
AMPLIAÇÃO	747,03 m²	299,66 m²	(x2) 41,29 m²	1.128,27 m²
ÁREA APOS AMPLIAÇÃO	2.006,99 m²	1.138,32 m²	(x2) 41,29 m²	3.227,88 m²
ÁREA TOTAL EDIFICÁVEL				3.091,66 m²
ÁREA PERMEÁVEL				1.468,56 m²
P.M.J. 10/29/2020		ASSINATURAS		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PROJETO Nº - 1977-20 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR Eng. Adriano Henrique Schwelck CREA-SC 62977-9 / Matr. 38852 Coordenador SAMA APROVADO DE PROJETOS		PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JOINVILLE CNPJ: 83.198.823/0001-10 RESP. TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA REGISTRO CREA/SC: 126956-9 RESP. TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA REGISTRO CREA/SC: 126956-9		

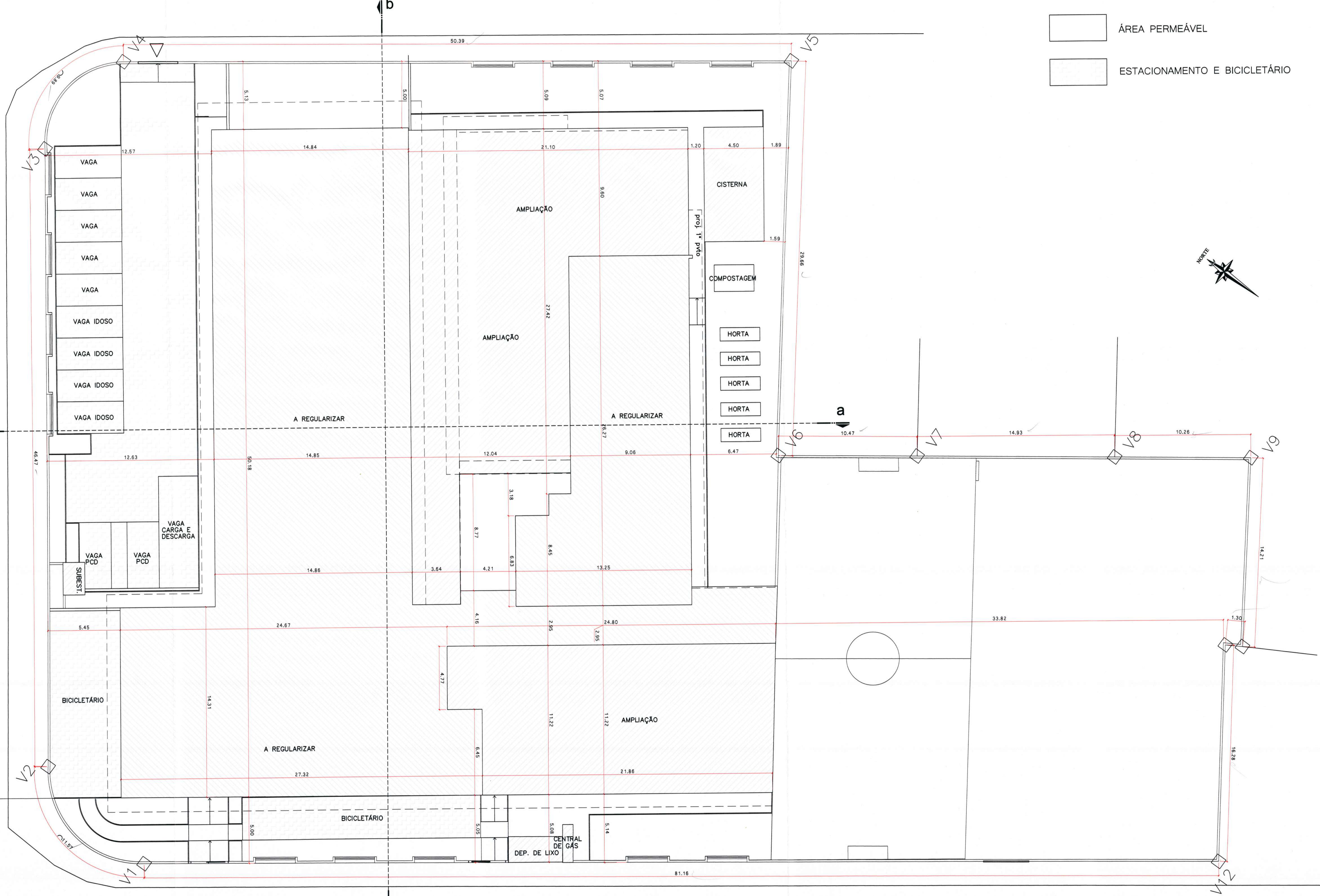
### PROJETO LEGAL

ASSUNTO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO	DATA: 30/10/2020
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JOINVILLE	ESCALA: INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA: RUA JOÃO EBERT, 696, COMASA	FOLHA: 01/03

SITUAÇÃO - PLANTA A REGULARIZAR / AMPLIAÇÃO  
esc.: 1/125




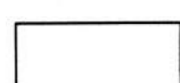
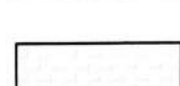
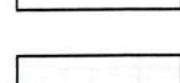
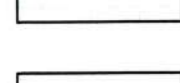
# RUA IMBUIA

# RUA JOÃO EBERT



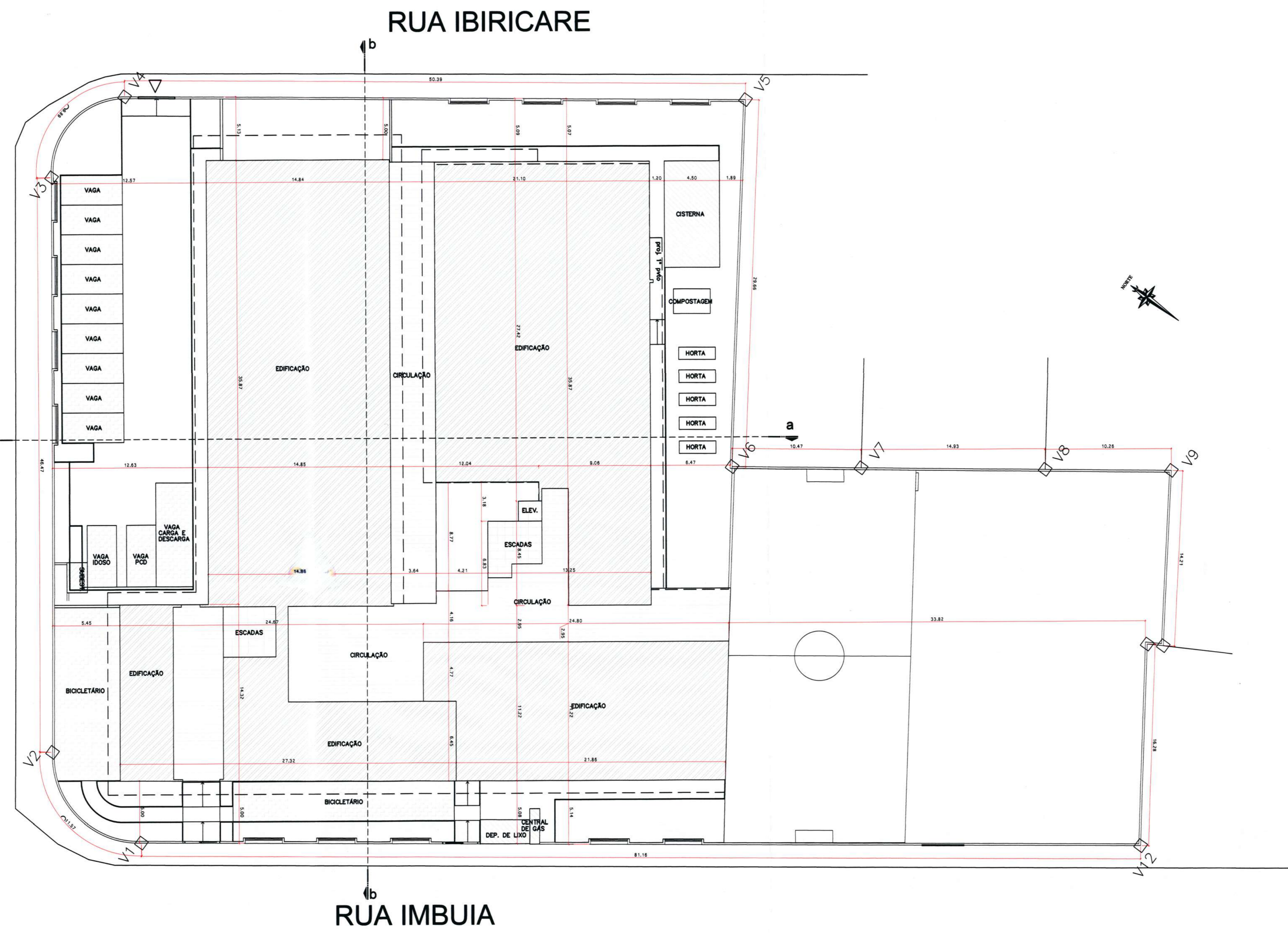
Projeto Legal Aprovado: 01/10/2020 - 09h 11m

LEGENDA

-  EDIFICAÇÃO
-  EDIFICAÇÕES DE APOIO
-  ÁREA DE LAZER INTERNA
-  ÁREA PERMEÁVEL
-  ESTACIONAMENTO E BICICLETÁRIO (área permeável - piso paver)
-  CIRCULAÇÃO VERTICAL
-  CIRCULAÇÃO HORIZONTAL




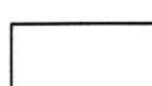
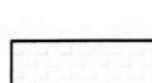
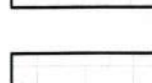
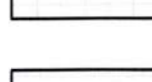
PLANTA BAIXA ESQUEMÁTICA - TÉRREO  
esc.: 1/200

RUA JOÃO EBERT



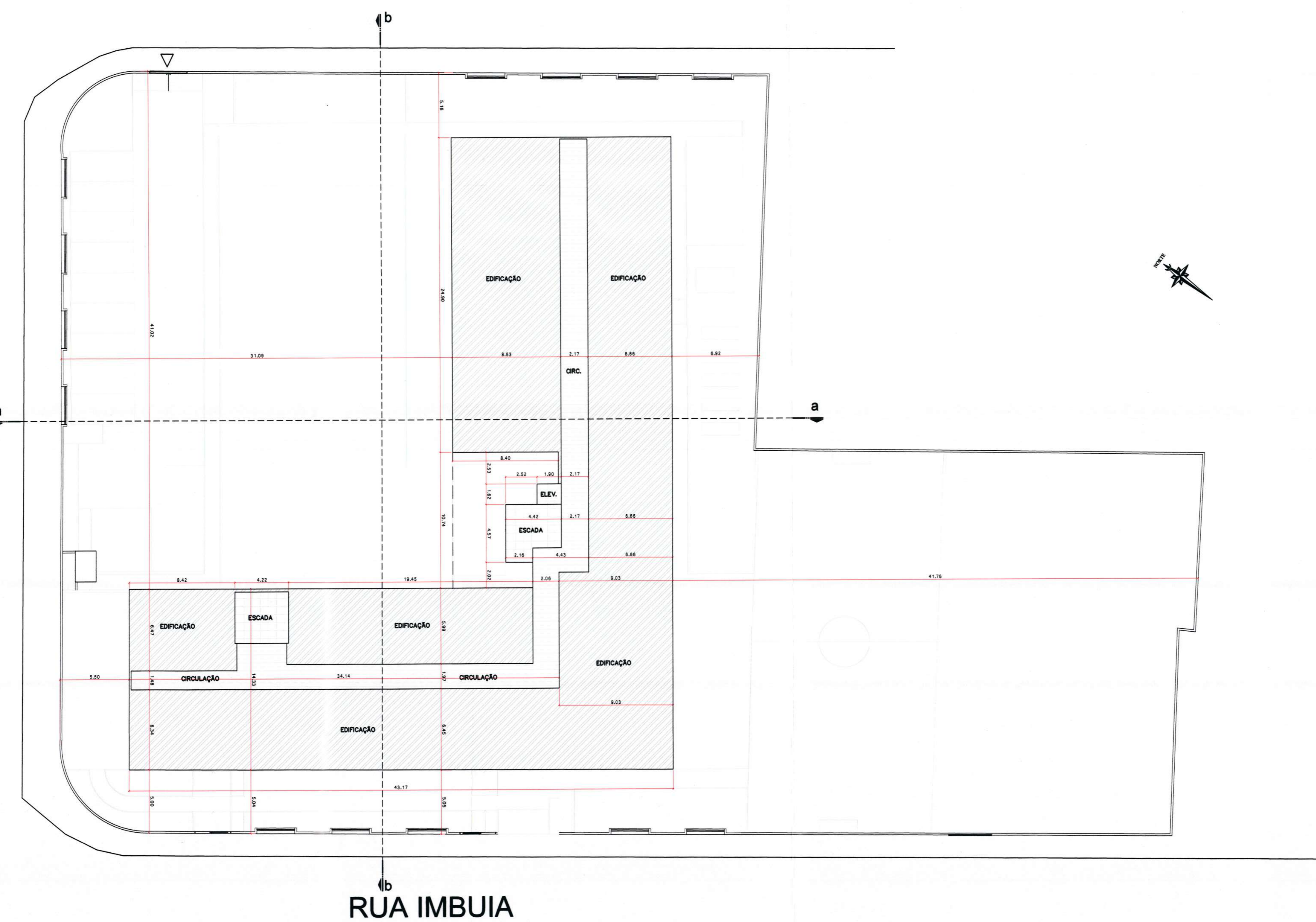
RUA IMBUIA

LEGENDA

-  EDIFICAÇÃO
-  EDIFICAÇÕES DE APOIO
-  ÁREA DE LAZER INTERNA
-  ÁREA PERMEÁVEL
-  ESTACIONAMENTO E BICICLETÁRIO (área permeável - piso paver)
-  CIRCULAÇÃO VERTICAL
-  CIRCULAÇÃO HORIZONTAL

PLANTA BAIXA ESQUEMÁTICA - SUPERIOR  
esc.: 1/200

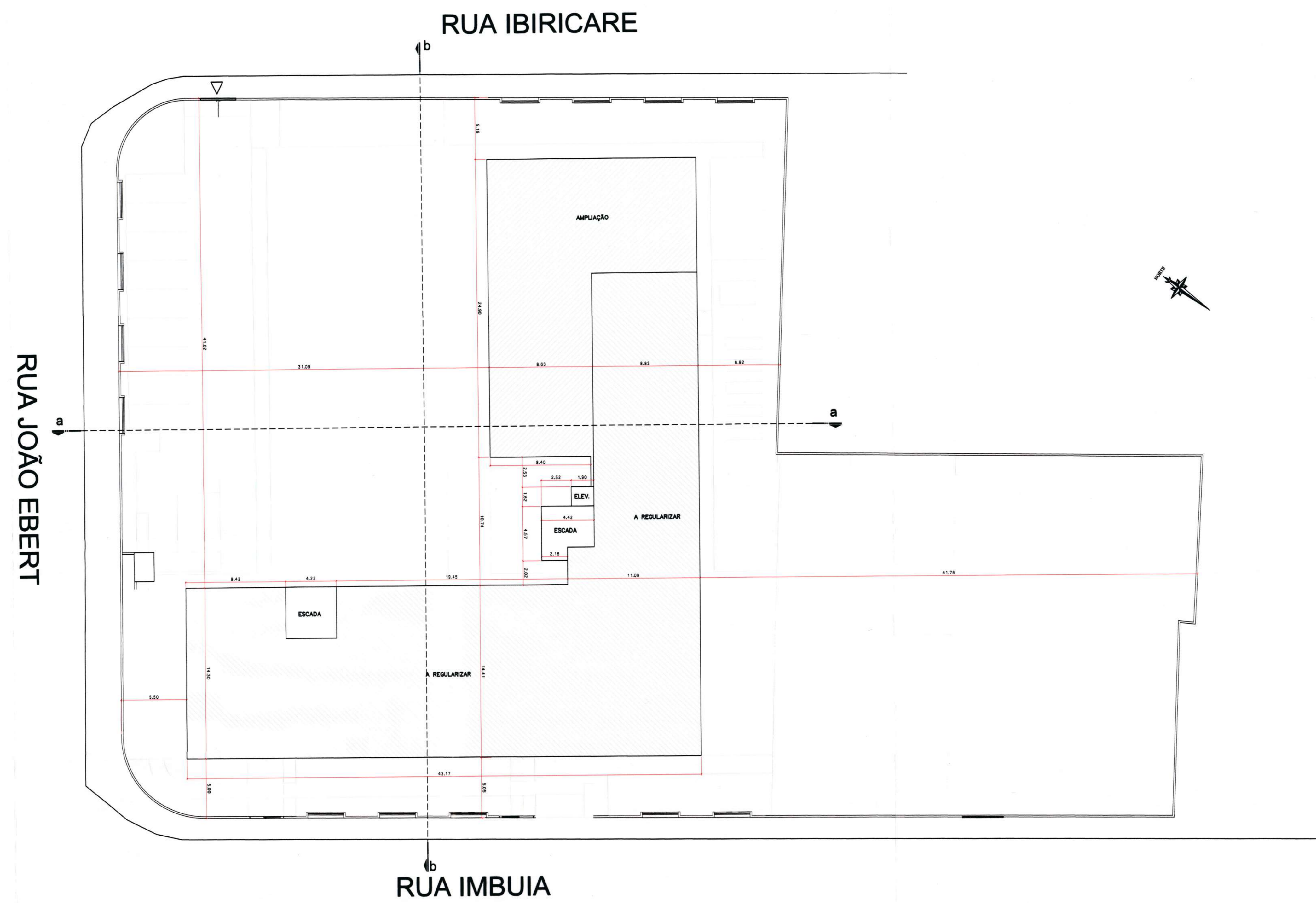
RUA JOÃO EBERT



RUA IMBUIA

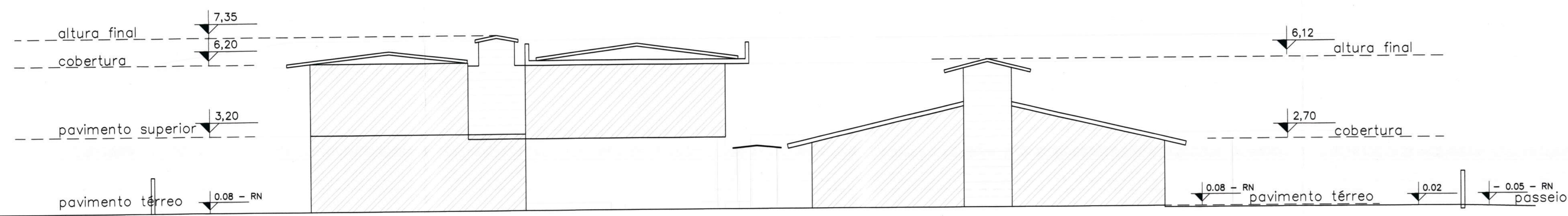
P.M.J. 02/10/2020		ASSINATURAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA DA AGRICULTURA E Pecuária		PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JOINVILLE	
PROJETO Nº 1978-20		CNPJ: 83.188.023/0001-10	
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM JOINVILLE		RESP. TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA	
Eng. Adriano Henrique Schwedek CREA-SC 086977-1 Matr. 38852		REGISTRO CREA/SC: 126956-9	
Coordenador: SAMIA		RESP. TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA	
APROVAÇÃO DE PROJETOS		REGISTRO CREA/SC: 126956-8	

PROJETO LEGAL			
ASSUNTO: PLANTA ESQUEMÁTICA TÉRREO	PLANTA ESQUEMÁTICA PAV. SUPERIOR	DATA	30/10/2020
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE JOINVILLE	ESCALA	INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA	RUA JOÃO EBERT, 696, COMASA	FOLHA	02/03

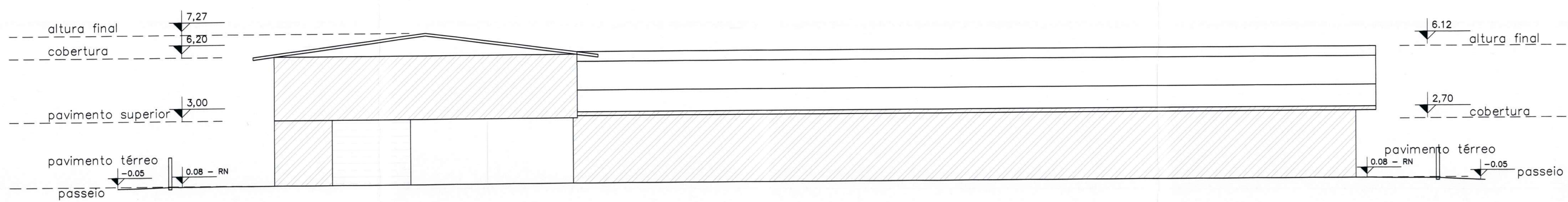


- LEGENDA
- A REGULARIZAR
  - AMPLIAÇÃO
  - ÁREA PERMEÁVEL
  - ESTACIONAMENTO E BICICLETÁRIO

PLANTA A REGULARIZAR / AMPLIAÇÃO - SUPERIOR  
esc.: 1/200



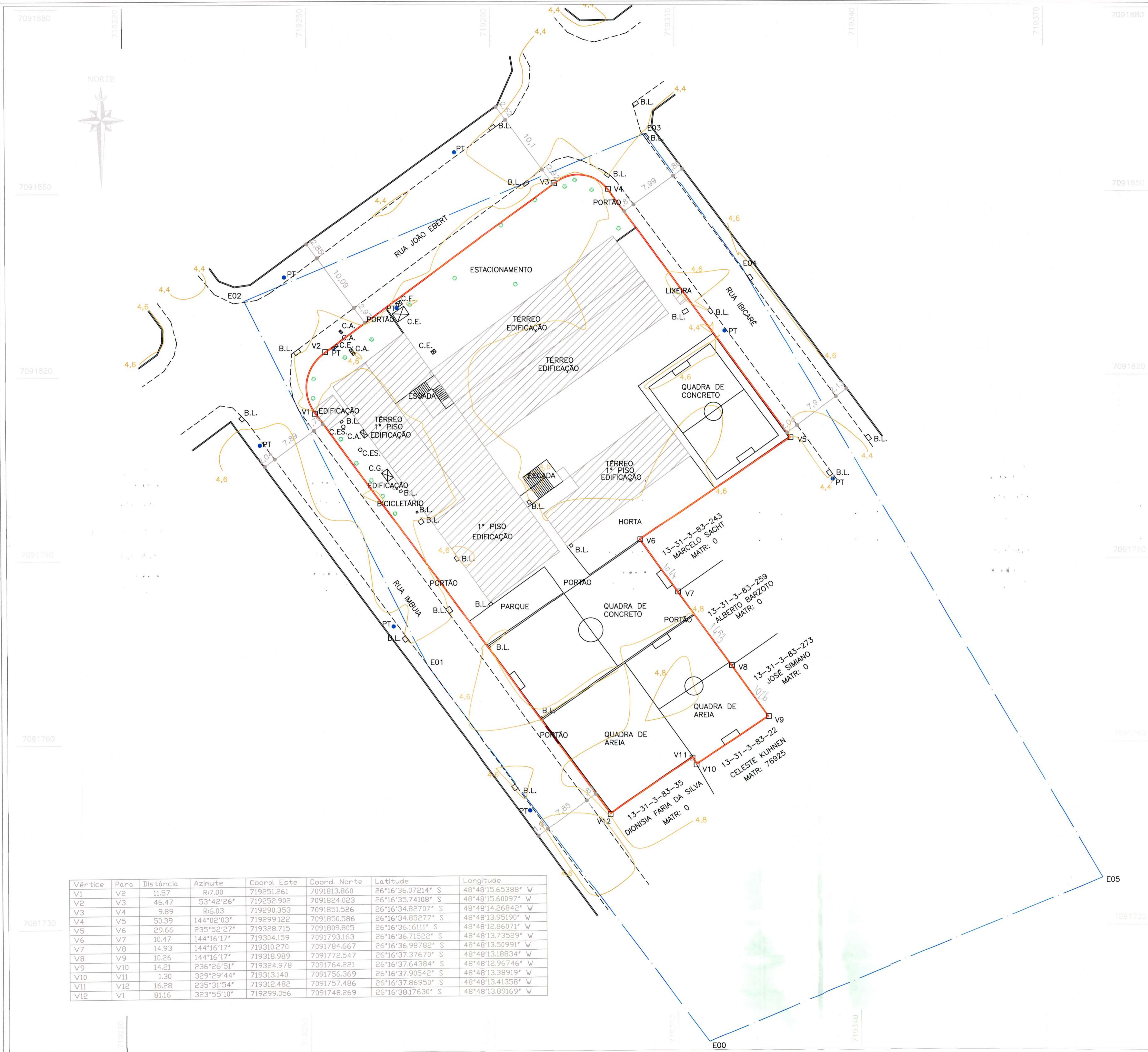
SITUAÇÃO - CORTE ESQUEMÁTICO LONGITUDINAL A  
esc.: 1/100



SITUAÇÃO - CORTE ESQUEMÁTICO TRANSVERSAL B  
esc.: 1/100

P.M.J. <i>R. 3029/2020</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECREAÇÃO <b>PROJETO Nº 1922-20</b> <small>EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM JOINVILLE</small>		<b>ASSINATURAS</b> PROPRIETÁRIO: <i>[assinatura]</i> CNPJ: 83.189.023/0001-10 RESP. TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA REGISTRO CREA/SC: 126956-9	
Eng. Adriano Henrique Schwelck CREA/SC: <i>[assinatura]</i> Matr: 38852 APROVAÇÃO DE REGISTRO		RESP. TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA REGISTRO CREA/SC: 126956-9	

PROJETO LEGAL			
ASSUNTO: PLANTA BAIXA ESQUEMÁTICA PAV. SUPERIOR	DATA: 30/10/2020	ESCALA:	
CORTES ESQUEMÁTICO A E B		INDICADA:	
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE JOINVILLE	FOLHA:	
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA JOÃO EBERT, 696, COMASA		03/03



### NOTAS

**Laudo Técnico**

Atesto, sob as penas da lei, que os valores corretos dos azimutes, distâncias e a identificação das confrontações são os apresentados nesta planta e no memorial que acompanha.

Florianópolis, 20 de setembro de 2019.

GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA  
CREA-SC: 126956-9

### LEGENDA

—	CERCA	□	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA
---	MURO	□ V1	VÉRTICE DE EXTREMA DE ÁREA
- - -	ESTRADA	PT	POSTE
—	POLIGONAL	●	ÁRVORE
—	LIMITE DO IMÓVEL	☒ C.E.	CAIXA DE ENERGIA / TELECOM
—	CURVAS MESTRAS 1m	☒ C.A.	CAIXA DE ÁGUA / ESGOTO / GAS
—	CURVAS AUXILIARES 0,2m	□ B.L.	BUEIRO TIPO "BOCA DE LOBO"
—	LOTE 08		

### QUADRO DE REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO
001	ENTREGA DO PROJETO	20/09/2019	

### APROVAÇÕES

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE JOINVILLE  
C.P.A.: 25.195.830/001-10; 24238-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA  
CREA-SC: 126956-9

**ENGEPLANTI**  
PROJETOS E SUPERVISÃO  
Rua Conselheiro Mafra, nº 758 | CEP: 88010-102 - Florianópolis - SC  
Fone: (48) 99969-3345 | E-mail: guilherme@engeplanti.com.br

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**  
EDIFICAÇÃO: E.M. DOM JAIME BARROS CÂMARA | INSCRIÇÃO MOBILIÁR: 13.313.892.23

ENGENHEIRO: RUA JOÃO EBERT, Nº836, COMASA, JOINVILLE-SC

PROJETO TOPOGRAFIA	PERÍMETRO MEDIDO: 296,59m	ÁREA MEDIDA: 4.370,80m²	DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000 - UTM - M.C.51	ARQUIVO: 974_19_TOP_05_001	Data: 20/09/2019
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA TOPOGRÁFICA	ETAPA: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		FOLHA: TOP 01/01		

Engenheiro Consultor Ltda | CREA nº 163388-0 | CNPJ 23.002.667/0001-29  
Rua Conselheiro Mafra, nº 758 | CEP: 88010-102 - Florianópolis - SC | Fone: (48) 99969-3345 | E-mail: guilherme@engeplanti.com.br

Vértice	Para	Distância	Azimuth	Coord. Este	Coord. Norte	Latitude	Longitude
V1	V2	11.57	R:7.00	719251.261	7091813.860	26°16'36.07214" S	48°48'15.65388" W
V2	V3	46.47	53°42'26"	719252.902	7091824.023	26°16'35.74108" S	48°48'15.60097" W
V3	V4	9.89	R:6.03	719290.353	7091851.526	26°16'34.82707" S	48°48'14.26842" W
V4	V5	50.39	144°02'03"	719299.122	7091850.586	26°16'34.85277" S	48°48'13.95190" W
V5	V6	29.66	235°52'27"	719328.715	7091809.805	26°16'36.16111" S	48°48'12.86071" W
V6	V7	10.47	144°16'17"	719304.159	7091793.163	26°16'36.71522" S	48°48'13.73529" W
V7	V8	14.93	144°16'17"	719310.270	7091784.667	26°16'36.98782" S	48°48'13.50991" W
V8	V9	10.26	144°16'17"	719318.989	7091772.547	26°16'37.37670" S	48°48'13.18834" W
V9	V10	14.21	236°26'51"	719324.978	7091764.221	26°16'37.64384" S	48°48'12.96746" W
V10	V11	1.30	329°29'44"	719313.140	7091756.369	26°16'37.90542" S	48°48'13.38919" W
V11	V12	16.28	235°31'54"	719312.482	7091757.486	26°16'37.86950" S	48°48'13.41358" W
V12	V1	81.16	323°55'10"	719299.056	7091748.269	26°16'38.17630" S	48°48'13.89169" W